

Justificação: A presente demanda nos foi apresentada pelos Moradores das comunidades de Água Quente, Passa Sete, São José do Jassém e Beco, através de sua Assessoria Técnica Independente, o NACAB. Conforme nos foi reportado a empresa Anglo American estabeleceu o dia 5 de novembro de 2024 como data limite para o encerramento das negociações, mas segundo as pessoas atingidas: “este prazo é inviável, uma vez que ainda restam assuntos para serem negociados e deliberações a serem feitas em assembleias comunitárias”. Importa destacar que a Lei nº 23.795/2021, que institui Política Estadual dos Atingidos por Barragens, estabelece em seu art. 3º que são direitos dos atingidos por barragens, o direito à participação social e o direito à reparação integral, motivo pelo qual deve-se levar em consideração o pedido apresentado pela população atingida.

REQUERIMENTO Nº 9.089/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da deputada Bella Gonçalves aprovado na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 13/11/2024, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Procuradoria da República em Minas Gerais pedido de providências para que, tendo em vista o incidente de deslocamento de competência introduzido pela Emenda à Constituição nº 45, de 2004, avalie a possibilidade de atuar relativamente ao atentado à Comunidade Quilombola do Baú, em Araçuaí, no Vale do Jequitinhonha, que ocorreu em 11/11/2024 por volta de 19 horas.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2024.

Andréia de Jesus (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 25/11/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Elder Júnior Melo Oliva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Presidência;

exonerando Stéfano Roberto de Freitas Davila, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Grego da Fundação;

nomeando Leandro Fernandes da Silva, padrão VL-19, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Enes Cândido.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

nomeando Jessica Menezes Rosa e Silva para o cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de psicólogo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do quadro de pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 2º lugar em concurso público.